

Medidas Legais de 1º de dezembro de 2020

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022”.</p> <p>Explicação: altera o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022</p>
<p>Portaria SEPEC/ME nº 9.971, de 18 novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Tornar público o Regimento Interno do Comitê de Empreendedorismo Feminino no âmbito da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino – Brasil para Elas”.</p> <p>Explicação: publica o Regimento Interno do Comitê de Empreendedorismo Feminino aprovado durante 1ª Reunião Plenária Ordinária. O Regimento estabelece a estrutura, a composição e as competências do Comitê. Ademais, estabelece que os Grupos de Trabalho (GTs) serão constituídos pelo Comitê com a finalidade de assessorar seus membros em temas específicos. Os GTs deverão enviar à Secretaria-Executiva, no prazo de 30 dias após sua constituição, um plano de trabalho com os seguintes requisitos: i) objeto das discussões técnicas e principais questões a serem endereçadas; ii) contribuição esperada de cada órgão integrante do grupo; iii) resultado esperado; e iv) cronograma tentativo de atividades e entrega de produto final. Esta Portaria entra em vigor em 8 de dezembro.</p>
<p>Ato Declaratório Interpretativo RFB nº 5, de 29 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre os efeitos da solução de consulta sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira”.</p> <p>Explicação: estabelece que <u>a solução de consulta sobre a interpretação da legislação tributária produzirá efeitos em todo o território nacional</u>, exceto na hipótese de delimitação territorial dos efeitos da solução de consulta. Ademais, estabelece que a mudança de domicílio tributário do sujeito passivo não modifica os efeitos de solução de consulta proferida: i) por Divisão de Tributação da Superintendência Regional da RFB, no caso de consulta formulada pelo sujeito passivo; ou ii) pela Coordenação-Geral de Tributação, ainda que o sujeito passivo não seja o consultante.</p>
<p>Portaria RFB nº 259, de 29 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria RFB nº 246, de 11 de novembro de 2022, que institui o Conselho Consultivo sobre Administração Tributária e Aduaneira da União (Concat)”.</p> <p>Explicação: trata do Concat, órgão responsável por opinar sobre matérias pertinentes ao aperfeiçoamento da</p>

	<p>Administração Tributária e Aduaneira e, quando cabível, propor medidas a elas relativas. A medida amplia as competências da Diretoria de Programa da RFB, tornando-a responsável por acompanhar e coordenar as reuniões do Concat.</p> <p>Altera a composição do Concat, que passa a vigorar da seguinte forma: i) Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, que o presidirá; ii) Secretário Especial Adjunto da Receita Federal do Brasil, que substituirá o Presidente, nas suas ausências; iii) Subsecretário-Geral da Receita Federal do Brasil; iv) até 5 ex-Secretários da RFB, mediante convite do Presidente do Conselho; e v) até 5 integrantes de entidades, públicas ou privadas, que atuem na promoção de estudos e pesquisas sobre a legislação tributária e aduaneira, mediante convite do Presidente do Conselho a depender da área temática objeto da pauta.</p> <p>Ademais, estabelece que a convocação para a reunião do Concat será realizada mediante envio de mensagem eletrônica pelo Gabinete do Secretário Especial, <u>com antecedência mínima de 15 dias da reunião</u> e, no caso de reunião extraordinária, mediante convocação do Presidente. O quórum mínimo para realização das reuniões será de 7 integrantes, sendo obrigatória a participação do Presidente ou de seu substituto. As reuniões serão realizadas, preferencialmente, na modalidade presencial, admitida, excepcionalmente, a forma híbrida.</p>
<p>Aviso de Consulta AEB 2/2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, até <u>15 de janeiro de 2023</u>, com vistas a colher subsídios e informações para o regulamento sobre procedimentos básicos relativos à identificação de objetos espaciais com queda em território nacional.</p> <p>As contribuições deverão ser realizadas diretamente na plataforma disponível na consulta pública, para mais dúvidas quanto à participação enviar e-mail para adastra@aeb.gov.br, sugestões enviadas por e-mail não serão consideradas.</p>
<p>Consulta Pública SDIC/ME nº 37, de 29 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Consulta Pública, pelo <u>prazo de 15 dias</u>, sobre proposta de alteração do Processo Produtivo Básico (PPB) de Microcomputador Portátil com Tela Sensível ao Toque (Touch Screen) – Tablet-PC. As manifestações deverão ser encaminhadas a todos os seguintes e-mails: cgel.ppb@economia.gov.br, cgct.ppb@mcti.gov.br e cgpri.ppb@suframa.gov.br.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MCTI nº 1.218 de 29 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: Vanessa Montiel Ventura, para substituir o Diretor, do Departamento de Estruturas de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), DAS 101.5.</p>
<p>Portaria PR nº 916 de 29 de novembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: Gleisson Rodrigues Tiba, do Cargo de Coordenador de Atendimento de Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Secretaria Especial de Administração da</p>

	Secretaria-Geral da Presidência da República (PR), CCE 1.07.
Portaria MCTI nº 1.215 de 29 de novembro de 2022 Visualizar medida	Designar: <u>Maria Lucilene Araujo Barros Velo</u> , para exercer o encargo de Coordenador de Fomento a Programas Internacionais da Coordenação-Geral de Cooperação Internacional e CT&I, da Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) , FCE 1.10.
Portaria MCom nº 310 de 25 de novembro de 2022 Visualizar medida	Designar: <u>Jansle Adalberto Santana de Sousa</u> , para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura de Rede da Coordenação-Geral de Projetos de Infraestrutura, do Departamento de Projetos de Infraestrutura, da Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (MCom), FCE 1.10.
Portaria SEDGG/ME nº 13.545 de 29 de novembro de 2022 Visualizar medida	Designar: <u>Samuel Farias Milanez</u> , para exercer o cargo de Coordenador de Monitoramento e Conformidade , da Coordenação Geral de Informações Gerenciais, do Departamento de Soluções Digitais e Informações Gerenciais, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (ME), DAS 101.3.
Portaria GSI nº 107 de 29 de novembro de 2022 Visualizar medida	Designar: <u>representantes</u> do GSI/PR, CC/PR, MJSP, MD, MRE, ME, MInfra, MAPA, MEC, MEC, MS, MTP, MME, MCOM, MMA, MCTI, MDR, CGU, MMFDH e SEGOV/PR para compor o Comitê Gestor da Segurança da Informação , no âmbito do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.